



RESOLUÇÃO N.º 881

O Conselho Regional do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL do Espírito Santo – SENAI/ES**, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO:

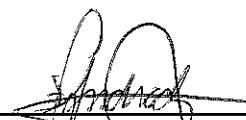
- Os termos da Proposição N.º 928, da Sr.^a Diretora Regional do SENAI/ES;
- O Parecer N.º 611 da Comissão Técnica, favorável à aprovação da matéria;

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em **Informática**, constante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser oferecido pela unidade de ensino Centro de Educação Profissional Eurico de Aguiar Salles, Av. Filogônio Peixoto, 728 - Aviso - Linhares – ES - CEP: 29901-290.
2. Aprovar o Plano do curso Técnico em Informática, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.600 horas, sendo 1200 horas teórico-práticas e 400 horas de estágio supervisionado ou 400 horas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC com 04 módulos, sendo:
 - a. Módulo I – 300 horas;
 - b. Módulo II – 300 horas;
 - c. Módulo III – 300 horas;
 - d. Módulo IV – 300 horas.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Vitória (ES), 29 de maio de 2014.



Marcos Guerra
Presidente do Conselho Regional do SENAI/ES

SECRETÁRIA: 

CONSELHO: _____

